



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 001/2022/GAB/PMO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE  
CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS, DE CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E  
RPVs DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.**

**Nota Explicativa: ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA LEI Nº 5.886/2021 -  
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS / RPV / PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÓBIDOS/PA.**

**Óbidos - Pará  
2022**

JAIME  
BARBOSA DA  
SILVA:12055  
085204

Assinado de forma  
digital por JAIME  
BARBOSA DA  
SILVA:12055085204  
Dados: 2022.08.24  
13:52:44 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 001/2022/GAB/PMO**

“DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA CÂMARA VDE CONCLIAÇÃO DE PRECATÓRIOS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 5.886/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARA DAR CONHECIMENTO POR CHAMADA PÚBLICA AOS INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS CRÉITOS INSCRITOS POR PRECATÓRIO OU REQUISITÓRIO NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.”

**1. Objeto do Edital:**

Pelo presente Edital a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, através do Exmo. Prefeito Municipal, presta informação pública acerca dos títulos inscritos em Precatório e Requisitório (RPV) contida na relação do Anexo I que integra a presente, construída em obediência à ordem de preferência constitucionalmente privilegiada.

Apresentada publicamente a listagem e/ou relação de Precatório e de RPV, serve o presente Edital para chamar os interessados a participar da **semana de conciliação** que será realizada pela Câmara de Conciliação, no período de **20 a 23 de setembro de 2022, no horário de 08 às 18h, salvo no dia 23, cujo horário será de 08 as 12h**, por meio de audiências públicas, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - CEP: 68.250-000 - Óbidos, com vistas a resolução das pendências para finalização dos processos respectivos pela quitação dos créditos de forma total em parcela única, ou parcelada.

**2. Fundamentação do Chamamento Público da Câmara de Conciliação:**

Nos termos fixados pelo art. 97, §8º, da CF/88, o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal, fez editar a Lei nº 5.886/2021, para criar no âmbito do Município, a Câmara de Conciliação de Precatório, a qual serve na finalidade também para RPV por igual natureza jurídica do crédito, sendo que nos termos do art. 2º da citada Lei Municipal, compete à Câmara a realização das

Assinado de forma digital por  
JAIME BARBOSA DA  
SILVA:12055085204  
Data: 2022.08.24 13:53:40  
-03700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
GABINETE DO PREFEITO**

conciliações com vistas quitação dos créditos nos exatos termos em que disciplinado pelo art. 2º da mencionada legislação.

**3. Justificativa da PMO:**

Com efeito, a atuação da Câmara de Conciliação desde a sua criação em Outubro de 2021, não alcançou os resultados pretendidos, restando imprimir maior eficiência nas negociações, em especial com transparência devida a todos os processos administrativos.

A necessidade de atuação conjunta da Procuradoria; Assessoria Jurídica; Contabilidade; Finanças para dar suporte ao Gabinete, no Planejamento para satisfação de toda dívida pública, em especial os débitos que gozam de prioridade por disposição legal.

Executar o que for planejado e organizado pela CCMO - Câmara de Conciliação do Município de Óbidos, com a abertura e aporte dos créditos necessários a consecução contábil desse objetivo de resolução das pendências com Precatórios e RPV's recebidos pela PMO.

**4. Legitimados por Chamamento Editalício:**

Como destaque ao norte, o Edital se destina a chamar os interessados (credores e advogados) que tenham a seu favor títulos de crédito contra a PMO - Prefeitura Municipal de Óbidos, emitidos ou expedidos, e que estejam contidos na relação em anexo (Anexo I), ou mesmo títulos que não estejam na relação, mas que tenham cumprido os trâmites legais para inscrição na dívida pública municipal.

**5. Procedimentos:**

A Câmara de Conciliação adotará as providências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Municipal 5.886/2021, dando a efetividade devida nos termos do que dispõe o Decreto Executivo nº 366/2022.

O disciplinamento trazido no Decreto em questão, define os critérios e os procedimentos que deverão obrigatoriamente ser adotados pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
GABINETE DO PREFEITO**

Câmara de Conciliação com a finalidade de resolução por quitação dos débitos decorrentes de Precatório e RPV.

Todo o procedimento adotado deve primar pela transparência e legalidade, mas, na pauta do art. 37, *caput*, da CF/88, em especial no princípio da eficiência atuar sempre no interesse supremo da administração com vistas a resolução dos conflitos relativos a dívida pública de Precatório e RPV.

**6. Disposições Finais:**

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município que circula nas redes sociais<sup>1</sup>, bem assim, no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo que deverá ainda ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Óbidos na rede mundial<sup>2</sup>, além de outros meios de publicação utilizados pelo Município, a fim de garantir maior publicização do que contém no presente.

A Câmara de Conciliação tem autonomia para receber documentos e dar o devido processamento, sendo que, em todas as hipóteses observado o que contém no Edital presente e nas legislações aplicáveis.

Óbidos/PA; 25 de agosto de 2022.

**JAIME**  
**BARBOSA DA**  
**SILVA:12055**  
**085204**  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
**PREFEITO DE ÓBIDOS**

Assinado de forma  
digital por JAIME  
BARBOSA DA  
SILVA:12055085204  
Dados: 2022.08.24  
13:54:12 -03'00'

<sup>1</sup> <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.

<sup>2</sup> <https://obidos.pa.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 1 – EDITAL Nº 001/2022/CCPMO**

<b>NOME BENEFICIÁRIO</b>	<b>NÚMERO PROCESSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DO RECEBI DO OFÍCIO</b>	<b>NÚMERO OFÍCIOS</b>	<b>DATA OFÍCIOS</b>	<b>VALOR</b>
2– Ivete Marinho Savino.	000492.81.2005.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº016/21-RPV	25.05.21	R\$2.404,63
2 – Neilson Ribeiro da Silva	0000865-05.2008.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº017/21-RPV	25.05.21	R\$4.220,38
3 Dilce Caetano dos santos	0000221-15.2002.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº015/21-RPV	25.05.21	R\$3.821,54
4- Manoel Marques Silva.	0000426-44.2006.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº014/21-RPV	25.05.21	R\$4.560,52
5 – Raimunda do Socorro Fonseca Soeres.	0000566-10.2010.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº019/21-RPV	25.05.21	R\$8.854,24
6 – Martinho Azevedo Vieira.	0000180-05.2001.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº018/21-RPV	25.05.21	R\$1.211,96
7 – Ocilaine Pimentel do Amaral.	0000317-28.2007.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº021/21-RPV	31.05.21	R\$5.391,61
8 -Cilene Amaral de Souza.	0000385-13.2004.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº022/21-RPV	31.05.21	R\$2.170,28
9-Wislanda Conceição Gomes.	0000678-66.2007.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº024/21-RPV	31.05.21	R\$6.722,16
10-Raimunda Maria Lima Figueira	0001181-94.2008.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº025/21-RPV	31.05.21	R\$4.647,72
11-Maria Lucia Arauo da Silva.	0000083-89.2005.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº026/21-RPV	31.05.21	R\$2.281,72
12- Leni Vieira Pinheiro.	0000077-22.2005.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº027/21-RPV	31.05.21	R\$7.084,41
13- Maria Ivete Nicolino de Jesus.	0000215-40.2011.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº042/21-RPV	28.07.21	R\$2.017,87
14- Maria Lair da Silva Dias.	0000205-61.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº034/21-RPV	28.07.21	R\$5.175,51
15- Aldamiro Dolzane Couto.	0000849-29.2009.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº033/21-RPV	28.07.21	R\$2.644,00
16- Ana Maria Alves Sarmento.	0000082-94.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº040/21-RPV	28.07.21	R\$3.083,62
17- Maria Rodrigues de Brito.	0000236-03.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº041/21-RPV	28.07.21	R\$8.898,29
18- Alegria Hamoy.	0000237-95.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº035/21-RPV	28.07.21	R\$2.670,98
19- Salomé dos Santos Ferreira.	0000061-39.2002.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº038/21-RPV	28.07.21	R\$11.234,57
20- Marilda de Sousa Queiroz.	0000081-02.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº036/21-RPV	28.07.21	R\$4.179,62
21- Raimunda Figueiredo da Silva.	0000207-09.2003.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº043/21-RPV	28.07.21	R\$3.565,00
22- Eder Rubens Mousinho Paiva.	0000170-42.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº037/21-RPV	28.07.21	R\$25.920,34
23- Maria Antônia Pereira da Gama.	0000151-26.2002.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº023/22-RPV	25.03.22	R\$4.950,80
24-Maria das Graças Pereira do Amaral.	0000126-08.2005.8.14.0035	RPV	25/08/2022	Nº002/22-RPV	25.03.22	R\$26.727,05
25- Pedro Adolfo Savino Da Costa	0000086-74.2005.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº058/21-RPV	28.06.22	R\$6.899,84
26- Ruth Helena Barros De Souza	0000244-86.2002.8.14.0035	RPV	05/10/2022	Nº045/22-RPV	28.06.22	R\$9.831,22

JAIME BARBOSA DA  
BARBOSA DA SILVA:12055085204  
Assinado de forma digital por JAIME  
BARBOSA DA SILVA:12055085204  
Data: 2022.08.24 13:51:14 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

e Maria Zilda Bentes Sousa						
27- Jose De Barros Leao	0000204-70.2003.8.14.0035	RPV	18/08/2022	Nº034/22-RPV.	15.06.22	R\$3.356,32
28- Florisvaldo Barbosa Nogueira	0000086-65.2001.8.14.0035	RPV	14/09/2022	Nº035/22-RPV.	15.06.22	R\$5.864,47
29- Maria Lina Bentes Nogueira	0000173-79.2005.8.14.0035	RPV	23/06/2022	Nº036/22-RPV.	08.08.22	R\$2.959,69
30- Rosangela Vasconcelos Brandao	0000190-86.2003.8.14.0035	RPV	23/06/2022	Nº037/22-RPV.	08.08.22	R\$1.924,87
31- Josiane Santana Da Silva Silveira	0000096-70.2005.8.14.0035	RPV	30/09/2022	Nº040/22-RPV.	08.08.22	R\$4.048,72
32- Maria Armando Silva De Lima; Risomar Pinto De Azevedo e Miguel Raimundo Alho Prata	0000055-11.2002.8.14.0035	RPV	30/09/2022	Nº041/22-RPV	08.08.22	R\$ 419,21
33- Isaac De Paiva Soares	0000133-97.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2022	Nº033/22-RPV.	28.04.22	R\$25.980,58
34- Monteiro & Figueira Servicos Ltda - Epp	0022371-61.2015.8.14.0035	PRECATÓRIO	29/09/2022	Nº030/22-RPV.	28.04.22	R\$85.961,11
35- Jose De Barros Leão	0000204-70.2003.8.14.0035	RPV	16/09/2020	Nº014/22-RPV.	07.04.22	R\$ 503,45
36- Maria Elza Dos Santos Rego Neilice Da Cruz Souza	0000265-62.2002.8.14.0035	RPV	29/08/2022	Nº013/22-RPV.	07.04.22	R\$3.406,16
37- Lucileia Dos Santos Silva	0000086-84.2009.8.14.0035	RPV	14/07/2022	Nº017/22-RPV.	07.04.22	R\$46.817,85
38-Florivaldo Babrosa Nogueira	0000086-65.2001.8.14.0035	RPV	14/09/2022	Nº012/22-RPV.	07.04.22	R\$ 586,45
39- Genésio Braga da Rocha.	0000274-07.2005.8.14.0035	RPV	05/05/2021	Nº 009/21-RPV	29.04.21	R\$12.569,21
40- Ananias Braga da Silva.	0003594-96.2013.8.14.0035	RPV	05/05/2021	Nº031/20-RPV.	-	R\$39.330,00
41-Francimeire Florenzano de Menezes.	0000085-66.2009.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº054/21-RPV.	04/10/2021	R\$4.902,81
42- Davi Cordeiro.	Confirmar Número	RPV	05/05/2021	Nº056/21-RPV.	-	R\$3.114,92
43- Alcir Melo.	0000310-27.2006.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº055/21-RPV.	-	R\$5.767,49
44-Alda Luce Carneiro Vieira.	0000007-60.2004.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº057/21-RPV.	-	R\$3.674,87
45-Nazaré Maria dos Santos Queiroz.	0000662-77.2009.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº059/21-RPV.	-	R\$12.035,97
46-Maria Edilena Ferreira Pinto.	Confirmar número	RPV	05/05/2021	Nº061/21-RPV.	-	R\$3.391,72
47-Ledimar Brito da Silva.	0000754-40.2010.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº060/21-RPV.	19/10/2021	R\$9.328,17
48-Nome Raimundo Ramos dos Santos	0004896-29.2014.8.14.2005	RPV	25/08/2022	Nº053/22-RPV	25/08/2022	R\$ 10.496,81
49-Marilena de Paiva Moraes	0000076-21.2001.8.14.0035	RPV	25/08/2022	Nº 057/22-RPV	25/08/2022	R\$ 5.0023,39

JAIME BARBOSA DA  
SILVA:12055085204

Assinado de forma digital  
por JAIME BARBOSA DA  
SILVA:12055085204  
Dados: 2022.08.24  
13:49:52 -03'00'